

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1834-21

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE EXPOGRAFIA (CENOTÉCNICA), IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO DO ECOMUSEU DE ITAIPU

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1834-21, a ITAIPU responde a pergunta realizada por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1.

No Edital diz que, para habilitação, é necessário:

“1.4.2 Será considerada habilitada a empresa que:

b) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente prestou serviços de montagem cenográfica de exposição artística e/ou cultural”.

Minhas dúvidas são:

a) Esses atestados podem ser do responsável técnico que integrará o quadro técnico da proponente ou devem ser da empresa proponente?

b) Caso possa ser do responsável técnico, o responsável precisa já ter o vínculo firmado com a empresa proponente ou pode ser uma carta de compromisso de contratação futuro, em caso de vencer a licitação, assinado pelo responsável técnico e pela empresa?

c) Esses atestados técnicos podem ser uma CAT (Certidão de Acervo Técnico) simples emitida pelo CAU informando RRT de execução de cenografia somente ou cenografia para exposição? Ou tem que estar especificado na descrição da RRT que a cenografia é referente a exposição artística ou cultural?

RESPOSTA

a) Não. O atestado ou certificado deve ser emitido em nome pessoa jurídica, proponente desta licitação.

b) Ver resposta da pergunta anterior.

c) O subitem 1.4.2, letra “b”, do CBC exige a apresentação de atestado(s) ou certificado(s) capazes de comprovar a experiência da proponente, e não de sua equipe de profissionais. Dessa maneira, a apresentação de CAT apenas será aceita se fizer referência à proponente e contiver registro do atestado de atividade concluída, comprovando a prestação de serviços de montagem cenográfica de exposição artística e/ou cultural.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1834-21.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 09 de dezembro de 2021
